

LEI Nº 3303, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Número completo	Lei nº 3303/2023
Tipo	Lei
Data de publicação	04/04/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1437/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, A ATUAL AVENIDA C, DO BAIRRO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ, CEP: 24 920 610, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **“AVENIDA LUIZ GONZAGA CAVALCANTE”** a atual **Avenida C**, do Bairro Jardim Balneário Bambuí – CEP: 24.920-610 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 14/10/2026 20:31:45 • ID 1674

<https://publica.marica.rj.gov.br>